

PORTARIA N.º 103, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 014/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Djoni Aleander Rohden, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 23 à 25 de março de 2014, para participar do Encontro Técnico Direcionado ao SIM-AM 2013, realizado pelo Tribunal do Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
20 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município